



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Rafael Muzzi de Miranda**, a necessidade de criação do Programa Municipal de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Pessoas com Dependência Química.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

A dependência química é um dos maiores desafios de saúde pública e segurança em nosso município. O uso abusivo de álcool e outras drogas tem afetado não apenas os usuários, mas também suas famílias e toda a comunidade, gerando impactos sociais, econômicos e na segurança pública.

A presente Indicação propõe que o Poder Executivo adote medidas estruturadas em cinco eixos:

1. Prevenção – realização de campanhas educativas em escolas, associações de moradores, igrejas e meios de comunicação, buscando reduzir o consumo precoce de drogas.

2. Tratamento – fortalecimento da rede de saúde com apoio dos CAPS-AD, convênios com clínicas especializadas e atendimento multiprofissional humanizado.

3. Assistência Social e Reinserção – criação de programas de capacitação profissional e estímulo à reinserção no mercado de trabalho de dependentes em recuperação, além de apoio às famílias.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1034 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à PRCSI-DEPENDENCIA
Em, 26 de AGOSTO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

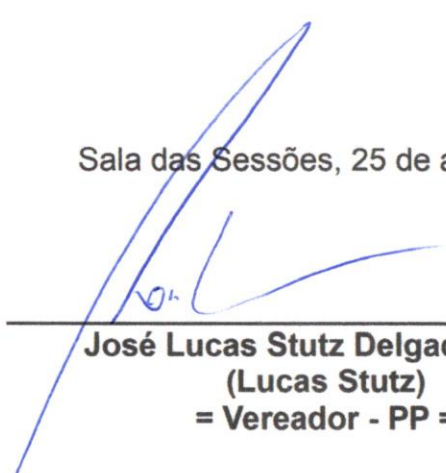
4. Fiscalização – intensificação da fiscalização de bares, eventos e estabelecimentos comerciais, coibindo a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade.

5. Governança – fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) e criação de um Fundo Municipal para financiar as ações de prevenção e combate.

Com essas medidas, o município poderá oferecer respostas mais eficazes ao problema da dependência química, garantindo dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade e contribuindo para a segurança e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para viabilizar a implementação deste programa.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.



José Lucas Stutz Delgado Pinto
(Lucas Stutz)
= Vereador - PP =

Câmara Mu
Processo nº
protocolo, dis
Em